

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens dos executados **JAIME DUBIELLA e SANDRA ROSIMEIRE CORREIA DUBIELLA**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 19.06.2019, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 03.07.2019, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** nº **0000429-75.2008.8.16.0127** que **ESTADO DO PARANÁ** move contra **CORTIBELI INDÚSTRIA DE CORTINAS LTDA – JAIME DUBIELLA e SANDRA ROSIMEIRE CORREIA DUBIELLA**.

LEILOEIRO: **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI** (www.spencerleiloes.com.br).

BENS: Data de terras sob nº 01-Remanescente, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 77, da Planta Oficial desta cidade, com área de 300,53 metros quadrados (**avaliação: R\$ 91.000,00**) – Benfeitorias: Uma casa em alvenaria com aproximadamente 100,00 metros quadrados, em bom estado de conservação (**avaliação: R\$ 66.500,00**), matrícula nº 6.546 do CRI local.

OBSERVAÇÃO: Imóvel indivisível, sendo que a penhora recai somente sobre a quota-parte pertencente aos devedores JAIME e SANDRA.

ÔNUS: Não consta nos autos.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos do representante legal da executada.

AVALIAÇÃO: R\$ 157.500,00-(cento e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais), em 15.03.2019, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 216.518,48-(duzentos e dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), em 10.05.2019, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOS**, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, os executados **JAIME DUBIELLA e SANDRA ROSIMEIRE CORREIA DUBIELLA**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 13.05.2019. Eu, (Paulo Roberto Wicthoff), Escrivão, que o digitei, subscrevi e assino digitalmente por *autorização conferida pela Portaria nº 06/03 de 11.04.2003, deste Juízo.*

PAULO ROBERTO WICHTHOFF
ESCRIVÃO

